



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA

RESOLUÇÃO CONFE Nº 234, DE 14 DE AGOSTO DE 1998

REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 232, DE TRINTA DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE.

O CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA (CONFE), no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

R E S O L V E :

Art. 1º. - Revogar a Resolução nº 232, de 30/08/1997 que dispõe sobre a nomeação do Estatístico José Roberto Portezan, registro CONRE-3ª Região Nº 7080, Delegado do Conselho Federal de Estatística no Conselho Regional de Estatística da 3ª Região - São Paulo.

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1998.

FRANCISCO DE PAULA BUSCÁCIO
PRESIDENTE DO CONFE

RESOLUÇÃO APROVADA NA SESSÃO Nº 1.157, DE 12/08/98.